



REGULAMENTO GOLFE



Índice

Artigo 1.º	3
Organização	3
Artigo 2.º	3
Participação	3
Artigo 3.º	4
Calendário das competições	4
Artigo 4.º	4
Níveis de competição	4
Artigo 5.º	4
Regras	4
Artigo 6.º	5
Equipamento	5
Artigo 7.º	5
Casos omissos	5



Artigo 1.º

Organização

1. A organização do Circuito de Golfe é da responsabilidade do Special Olympics Portugal, podendo ser realizado em parceria com outras entidades que estejam disponíveis para colaborar nesse sentido.
2. As regras são as aprovadas pelo SOI, as regras locais e as estabelecidas pela Comissão Técnica.

Artigo 2.º

Participação

1. O Circuito de Golfe do SOP é aberto a todos os atletas com deficiência intelectual aptos para a prática da modalidade, assegurada por técnico com formação na modalidade.
2. Os atletas participantes têm, obrigatoriamente que estar inscritos SOP, tal como os clubes/instituições e técnicos a que pertencem;
3. Podem ser convidados a participar outros jogadores desde que apresentem documento comprovativo de deficiência intelectual e sejam acompanhados por técnico que assegure o seu nível técnico ou tenha documento comprovativo de handicap válido;
4. As inscrições devem ser enviadas para o SOP c/c para a entidade organizadora, caso não seja a mesma.
5. Não são aceites inscrições fora do prazo.



Artigo 3.º

Calendário das competições

- a) O calendário de competições do Circuito de Golfe do SOP é realizado por ano civil.
- b) A organização reserva o direito de alterar a data do torneio, avisando atempadamente todos os associados.

Artigo 4.º

Níveis de competição

- a) Nível 2 – Unified Sports Alternate Shot Team Play Competition (9 buracos);
- b) Nível 4 – Individual Stroke Play Competition (9 buracos);
- c) Nível 5 – Individual Stroke Play Competition (18 buracos);
- d) Nos níveis 2 e 4 contam todas as pancadas, não podendo exceder 70 pancadas;
- e) No nível 5 contam todas as pancadas não podendo exceder 120 pancadas;
- f) O número máximo de pancadas em cada buraco é de 10, assinalando-se no cartão – 10 +, e levantando a bola.

Artigo 5.º

Regras

- a) As regras de Golfe do Special Olympics são baseadas nas Regras de Golfe da Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews (R&A) e United State Golf Association (USGA) devendo ser respeitadas em todas as competições de Golfe do Special Olympics, exceptuando-se os casos específicos explícitos nas Regras do Special Olympics;
- b) Em caso algum, um jogador poderá ser substituído por outro quer antes, quer durante a competição;
- c) Os atletas deverão apresentar-se 30 minutos antes da hora marcada para o jogo para realizar o respetivo aquecimento.



Artigo 6.º

Equipamento

- a) Os participantes devem usar equipamento adequado prática da modalidade, sendo igualmente obrigatório o uso de calçado próprio para a modalidade. Kispos para o caso de chover e guarda chuva;
- b) Não é permitido o uso de calças de ganga;
- c) As bolas utilizadas em competição serão disponibilizadas pela organização.

Artigo 7.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Organização e da resolução não haverá lugar a recurso.